



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica da Câmara, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA VIÇOSA/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.793.692/0001-35, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 18, Centro, nesta cidade de Nova Viçosa-Bahia.

CONTRATADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76.

OBJETO: Licenciamento de *software* objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal, em cumprimento aos regramentos das Leis nº 8.666/93, 9.755/98, 10.520/02 e 12.527/11, LC 131/09 e MP nº 2.200-2/01.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93 e o decreto 9.412/2018.

VIGÊNCIA: 12/01/2021 a 31/12/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Nova Viçosa/BA, 12 de janeiro de 2021.

Djalma Evandro da Silva Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores